

**ACTA N.º 06/2008**

----- Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 9 de Dezembro de 2008.-----

----- Aos 9 dias do mês de Dezembro de 2008, pelas 9,40 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal em Sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1 - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara;-----
- 2 - Apreciação, discussão e votação da Declaração de Interesse Público do edifício sede sito em Corticeiro de Cima e construção do armazém a ele anexo, propriedade da Empresa Mário Miranda de Almeida, S.A.;-----
- 3 - Apreciação, discussão e votação da proposta de cedência ao Município de Cantanhede de dois lotes de terreno da Quinta de S. Bento em Ançã, propriedade actual da Empresa Imocoutinho – Imobiliária, Lda.;-----
- 4 - Apreciação, discussão e votação da proposta de não adesão do Município de Cantanhede à Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal;-----
- 5 - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento da Universidade dos Tempos Livres do Concelho de Cantanhede;-----
- 6 - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao nº. 6 do artº. 46º. do Regulamento de Água do Município de Cantanhede;-----
- 7 - Apreciação, discussão e votação da proposta de Constituição da Comissão Municipal da Protecção Civil do Município de Cantanhede;-----
- 8 - Nomeação do Comandante Operacional Municipal da Protecção Civil do Município de Cantanhede / Para conhecimento;-----

**9** - Apreciação, discussão e votação da proposta de abertura de concurso público para a «Concessão de Exploração do Bar/Restaurante do Mercado da Praia da Tocha»; -----

**10** - Apreciação, discussão e votação da proposta de abertura de concurso público para a «Concessão de Exploração do Bar Quiosque junto ao Largo de S. Mateus, na Cidade de Cantanhede»; -----

**11** - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração dos Estatutos da Inova, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – E.M.;

**12** - Apreciação, discussão e votação da proposta de aquisição de parcela de terreno do Parque Desportivo de Cantanhede à Caixa Leasing Factoring / Contrato de Locação Financeira nº. 321660, de 05/12/2006;-----

**13** - Apreciação, discussão e votação da proposta de reafecção das verbas do empréstimo de médio e longo prazo no valor de 7.500.000,00 € contratado em 2007 com o Banco Santander Totta, S.A.;-----

**14** - Apreciação, discussão e votação da proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede;-----

**15** - Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2009. -----

----- Iniciada a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia conferiu com a Mesa as presenças, ausências e substituições operadas, que foram as seguintes:-----

----- Pedidos de substituição dos Srs. Presidente da Junta de Freguesia Cadima, pelo seu Secretário, Dr. Carlos Manuel de Oliveira Gregório; Presidente da Junta de Freguesia de Cantanhede, pelo seu vogal, Senhor José da Cruz Figueiredo; Presidente da Junta de Freguesia de Covões, pelo seu Tesoureiro, Senhor Manuel Augusto Pato Rei; Presidente da Junta de Freguesia de Outil, pelo seu Tesoureiro,

Senhor Amândio Gomes Beato; Presidente da Junta de Freguesia de S. Caetano, pelo seu Vogal, Senhor Mário Manuel Pereira da Silva; Presidente da Junta de Freguesia de Sanguinheira, pelo seu Secretário, Senhor Carlos Manuel Marto Oliveira, conforme documentos apresentados. Justificação das faltas dos Senhores: Presidente da Junta de Freguesia da Camarneira; Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima; Dr. Jorge Manuel Pereira Martins; Dr. Carlos Alberto Miranda de Jesus Pessoa; Dr. Fernando de Oliveira Simão; Senhor Manuel Augusto Almeida Santos; Engº. Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrana; Drª. Laura Maria Mateus Domingues Costa e Drª. Maria Dulce Pereira da Costa Santos, todos por motivos profissionais, conforme documentos apresentados. -----

----- Entrou no decorrer da sessão o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Tocha. -----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, foram presentes as actas nº. 4/08 da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2008 e nº. 5/08 da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 14 de Novembro de 2008, que postas a votação foi, por unanimidade, o seu teor aprovado e de seguida assinadas. -----

----- De seguida deu conhecimento do expediente que chegou à Mesa da Assembleia, no período de 30 de Setembro de 2008 a 9 de Dezembro de 2008, ficando o mesmo à disposição dos membros que o queiram consultar. -----

----- De seguida deu início ao período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- Começou intervir o Senhor Altino Cruz para se referir às notícias públicas da Senhora Armanda Gavião, insinuações sobre as IPSS's do Concelho, sentindo-se atingido no processo. Das notícias vindas a público indicava-se que estava filiado no P.S. o que não corresponde à verdade. Foi convidado para uma reunião por um

elemento do P.S. e não sabia que se tratava de um encontro político-partidário. Quando confrontado com a situação cumprimentou os presentes e retirou-se. Solicitou que a D. Armanda Gavião comprove em como o Centro Social de Vilamar foi beneficiado pelo Centro Regional de Segurança Social. Terminou afirmando aguardar o reparo da situação.-----

----- Solicitou a palavra a D. Armanda Gavião para se referir ao comportamento e ao nervosismo do Senhor Altino Cruz e do Senhor Enf<sup>o</sup>. José Carriço; a irritabilidade que os moveu a atacar a eleição no Congresso Distrital do P.S. Afirmou ainda que há 20 anos atrás o Senhor Altino Cruz recorreu ao P.S. para que Vilamar passasse a ser Freguesia, prometendo ser candidato do P.S., promessa que não cumpriu. Mencionou o facto de haver inscrições de familiares do Senhor Altino Cruz no P.S. Lamenta ainda o envolvimento dos responsáveis do P.S. em todo este processo.-----

----- Pediu a palavra o Senhor Altino Cruz para, em direito de resposta, afirmar que nunca foi filiado no P.S. Nunca concorreu nem manifestou vontade em concorrer pelas listas do P.S.; Não anda à procura de lugares.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para afirmar que o presente assunto está fora do âmbito do período de antes da ordem do dia.----

----- A D. Armanda Gavião tomou ainda a palavra para lamentar que o assunto fosse levantado desta forma. -----

----- Pediu a palavra o Senhor Filipe Figueiredo afirmando que, na sua opinião, este caso devia ser discutido nos jornais ou na sede do Partido. É amigo do Senhor Altino Cruz e tem respeito por ambos os intervenientes, sendo que a D. Armanda já faz parte da «móvel» do P.S., actuando apenas pelo interesse do Partido e do Concelho. Mas se tivesse sido convidado para o Congresso do Partido que não o

seu não iria. Voltou a referir-se às queimadas feitas pelos agricultores, uma vez que têm de pagar para as fazer.-----

----- Solicitou novamente a palavra o Senhor Altino Cruz, em direito de resposta, para afirmar que se vive em Portugal uma democracia, pelo que é livre de ir onde quiser.-----

----- Interveio de seguida o Senhor Prof. Abel Carapêto para questionar para quando o inicio das obras do «Parque Verde da Cidade de Cantanhede», as quais, na sua opinião, se encontram atrasadas. Referiu-se à questão económica vivida em todo o país e às medidas tomadas pelo Governo, nomeadamente na redução do IMI, querendo saber que medidas é que a Câmara pensa tomar para ajudar a situação económica das famílias do Concelho.-----

----- Pedindo a palavra o Senhor Presidente da Câmara solicitou autorização ao Plenário para integrar um ponto na Ordem de Trabalhos, dado ser necessário que a Assembleia Municipal indique cinco elementos para integrarem a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (...). Quanto às obras na Quinta de S. Mateus informou de que as mesmas iriam arrancar ainda neste mês de Dezembro, sendo que a assinatura do contrato está já marcado para a próxima Quinta-Feira, dia 11. Relativamente à questão das Taxas do IMI declarou que a Câmara está atenta à situação e caso seja necessário a Câmara Municipal tomará as medidas julgadas convenientes, no sentido de ajudar as famílias. No entanto, dada a conjuntura económica, não pode baixar mais a Taxa, para além do que o Executivo já fez. -----

----- Da parte do Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi referido que está muito preocupado com a crise económica que o país e a Europa atravessa, e principalmente a crise do desemprego, que está a deixar muitas famílias em má situação.-----

----- Da parte do Senhor Arq. Pinheiro foi referido que relativamente à questão da realização de queimadas e após entrada em vigor da nova legislação houve necessidade da ANMP esclarecer alguns pontos, dado as dúvidas entretanto surgidas. Assim, na prática o que ficou esclarecido o conceito de «queimada» e de «queima». A questão que o Senhor Filipe Figueiredo tem trazido às sessões da Assembleia Municipal tem a haver com «queima», que não está sujeito a licenciamento e a autorização da Câmara. Informou ainda que os serviços camarários irão comunicar às Juntas de Freguesia este esclarecimento, através de ofício, tendo, no entanto, já sido do facto dado conhecimento ao representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, Dr. Adérito Machado, Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã.-----

----- Posto isto, e não havendo mais intervenções, entrou-se na Ordem do Dia, com o **Ponto 1** - «Apreciação de uma informação do Senhor Presidente da Câmara»; -----

----- O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma informação dos Serviços, dando conhecimento das obras a decorrer no Município de Cantanhede, levadas a efeito pela Câmara Municipal. A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- Saiu o Senhor Mário Miranda de Almeida. -----

----- Entrou-se no **Ponto 2** – «Apreciação, discussão e votação da Declaração de Interesse Público do edifício sede sito em Corticeiro de Cima e construção do armazém a ele anexo, propriedade da Empresa Mário Miranda de Almeida, S.A.»; ---

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que informou de que a sociedade requerente pretende que seja declarado o Interesse Público Municipal para o seu edifício sede e para o armazém a construir em Corticeiro de Cima, argumentando que o armazém tem de ser construído junto do edifício sede, não

vendo alternativa técnica e económica para a localização do mesmo, sendo do conhecimento público a dimensão e prestígio da empresa em questão, solicitando que o Senhor Eng.º Coelho de Abreu, Director do Departamento de Urbanismo prestasse todos os esclarecimentos sobre a matéria, o que aconteceu.-----

----- Começou por intervir o Senhor Filipe Figueiredo questionando se a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia do Corticeiro de Cima foram ouvidas sobre o assunto em questão.-----

----- Interveio de seguida a D. Armanda Gavião afirmando que irá votar favoravelmente o Interesse Público do edifício sede sito em Corticeiro de Cima e construção do armazém a ele anexo, propriedade da Empresa Mário Miranda de Almeida, S.A.-----

----- Foi de seguida dada a palavra ao Senhor Prof. Abel Carapêto afirmando reconhecer a importância da empresa em questão no tecido empresarial. No entanto, levantou a situação de contradição entre a posição da Câmara Municipal e a informação técnica do Departamento de Urbanismo, que é negativa, referindo-se ainda ao facto dos órgãos locais não terem sido ouvidos. Falou ainda no precedente que poderá criar esta situação. Perante este facto irá abster-se na votação, apresentando uma Declaração de Voto do seguinte teor: “Abel Martins Carapêto, deputado Municipal, eleito pelo P.S. com assento na Assembleia Municipal de Cantanhede, apesar de reconhecer a importância da empresa em causa, no tecido empresarial do Concelho e do país, apreensivo, preocupado e com dúvidas com alguns argumentos apresentados para justificarem a aprovação da Declaração de Interesse Pública (DIP), afirma que o seu sentido de voto é a abstenção, porque: a) Os serviços de Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede representados pelo Eng.º Coelho Abreu, Director do Departamento de Urbanismo, apresentam um

parecer desfavorável, considerando nas suas palavras que «a declaração de interesse público não se ajusta à situação em apreço». b) Os órgãos locais onde se encontra instalada a empresa, nomeadamente a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia do Corticeiro de Cima, órgãos legitimamente eleitos, não foram ouvidos no processo. c) A aprovação da DIP poderá abrir precedentes graves e em situações futuras poderá criar conflitos de interesse entre o que é privado e público. d) E porque o ponto da ordem de trabalhos está indevidamente formulado, uma vez que a Assembleia Municipal apenas pode aprovar a DIP e não a construção do armazém.» -----

----- Interveio ainda o Senhor Jorge Guerra referindo-se ao facto do assunto em análise ter sido aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal e o investimento e o emprego que a empresa gera é algo a preservar. Mostrou-se satisfeito pelo apoio de alguns elementos da bancada do P.S. neste processo, informando ainda de que não será um precedente pois já houveram outras situações idênticas. -----

----- Da parte do Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito que o parecer técnico extravasou as competências que lhe estão inerentes. Questionou o Senhor Eng<sup>o</sup>. Coelho de Abreu se este vai declarar tecnicamente a desafecção da R.E.N..

----- Da parte do Senhor Eng<sup>o</sup>. Coelho de Abreu foi declarado que irá defender tecnicamente a desafecção pretendida.-----

----- Da parte do Senhor Filipe Figueiredo foi dito que na sua opinião, e dado que já foi presidente de Junta, a Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima devia ter sido ouvida, por uma questão de ética. -----

----- Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara este explicou que não há qualquer contradição entre a informação técnica e a proposta. Entende que talvez houvesse «necessidade» de ouvir a Junta de Freguesia e a Assembleia de



Freguesia. No entanto o investidor poderia ter pedido parecer directamente. Não há abertura de precedentes pois já houveram situações semelhantes. A Assembleia Municipal é soberana e saberá analisar a situação. -----

----- Pedindo a palavra o Dr. Pedro Bento declarou que a justificação de que «se vai criar emprego e fazer investimento» não pode passar a ser argumento definitivo no futuro. Até porque situações destas vão surgir mais vezes. -----

----- Não havendo inscrições para intervenções foi o presente assunto posto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 28 votos a favor e 1 abstenção.-----

----- Reentrou o Senhor Mário Miranda de Almeida. -----

----- Entrou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Tocha. -----

----- Entrou-se no **Ponto 3** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de cedência ao Município de Cantanhede de dois lotes de terreno da Quinta de S. Bento em Ançã, propriedade actual da Empresa Imocoutinho – Imobiliária, Ld<sup>a</sup>.»;-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, o qual apresentou a proposta da Câmara, onde é prevista a celebração de contrato promessa com a firma Imocoutinho – Imobiliária, Ld.<sup>a</sup>, documento que fica um exemplar arquivado em anexo à presente acta, com vista à cedência ao Município de Cantanhede, de dois lotes de terreno, com os n.ºs 5 e 7, integrados no loteamento da Quinta de S. Bento, em Ançã, com a área total de 32.700 m<sup>2</sup>, tendo o lote 7 a área de 31.700 m<sup>2</sup> destinado à construção de equipamento desportivo ou escolar. Informou ainda de que, nos termos do referido contrato promessa, o prazo de execução das obras de urbanização será de 3 anos, o montante indemnizatório em caso de incumprimento do referido prazo foi fixado em 12.500,00 €/mês. As demais contrapartidas da Câmara pela cedência dos referidos lotes serão: Reformular e fazer aprovar o

projecto de loteamento, com emissão do respectivo alvará a favor da Imocoutinho, a que se refere o processo nº 61/2002, respeitante ao prédio acima identificado, para nele constituir 26 lotes, todos destinados à construção de moradias unifamiliares, com excepção dos lotes nº 5 e 6, destinados à instalação de comércio/serviços e do lote 7 destinado a equipamento desportivo ou escolar, conforme é indicado na planta de síntese anexa; Executar as obras de urbanização necessárias a servir os lotes, designadamente, os arruamentos, as redes de abastecimento de água, de águas residuais, de águas pluviais, de gás, de electricidade e de telecomunicações, os espaços verdes e o equipamento para recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU), cujo custo estimado se eleva a 650.000€; Isentar a Imocoutinho de taxas e compensações inerentes à operação de loteamento; Executar, nos termos do disposto no artigo 55º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, as obras de urbanização referidas na alínea b), com excepção da camada de desgaste dos arruamentos, dos passeios e/ou das bermas e valetas revestidas, dos espaços verdes e do equipamento para a recolha de RSU, no prazo de 3 anos, a contar da data do contrato de urbanização a celebrar, sob a forma de escritura pública, entre o Município e a Imocoutinho aquando da emissão do alvará de loteamento. -----

----- Da parte do Senhor Engº. Coelho de Abreu, Director do Departamento de Urbanismo, foi dada a perspectiva de localização dos referidos lotes, prestando esclarecimentos adicionais quanto ao assunto em análise. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Prof. Abel Carapêto perguntando quem faz a avaliação económica do projecto. -----

----- Da parte do Senhor Engº. Coelho de Abreu foi dito que seriam os Serviços Técnicos da Câmara, havendo ainda uma avaliação externa. -----

----- Interveio de seguida o Senhor Dr. Pedro Bento questionando quanto às condicionantes da parcela remanescente no loteamento.-----

----- O Senhor Engº. Coelho de Abreu informou de que a parcela remanescente seria Zona Verde, sem capacidade construtiva.-----

----- Da parte do Senhor Dr. Pedro Bento foi ainda dito de que gostaria de saber qual é a perspectiva em termos de valor dos lotes em função das contrapartidas. -----

----- O Senhor Engº. Coelho de Abreu informou de que nos termos da avaliação externa do avaliador o valor dos lotes é de 517.000,00 €. -----

----- Pediu ainda a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ançã questionando se o projecto é ou não um bom negócio, tendo em conta as diversas funcionalidade perspectivadas para Ançã.-----

----- Da parte do Senhor Presidente da Câmara foi declarado que o projecto é um negócio em que todos ganham e acima de tudo ganha Ançã e as suas crianças.-----

----- Não havendo mais pedidos para intervir foi o presente assunto posto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 24 votos a favor e 7 abstenções.-----

----- Entrou-se no **Ponto 4** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de não adesão do Município de Cantanhede à Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal»;-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentar o assunto, informando que os Municípios de Coimbra e Figueira da Foz manifestaram a sua intenção de não adesão à Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal (ERTCP). No seu entender não faz sentido que Coimbra deixe de acolher a sede do Turismo uma vez que é a cidade com relevância mais significativa para o sector, entre todas as capitais de distrito da área abrangente. Referiu ainda de que a

escolha de Aveiro para a instalação da ERTCP partiu do Secretário de Estado do Turismo, sem que as Autarquias tenham sido consultadas, mostrando, contudo, abertura para vir a integrar a entidade em questão. -----

----- Deu-se início aos pedidos de intervenção, começando pelo Senhor Prof. Abel Carapêto questionando se a proposta apresentada pela Câmara é ou não de adesão.-----

----- Tomando a palavra o Senhor Jorge Guerra alertou para os prejuízos para o Município de Cantanhede a não adesão à Entidade em questão, com a impossibilidade de apresentação de candidaturas aos fundos comunitários.-----

----- Intervindo novamente o Senhor Prof. Abel Carapêto colocou a questão de adesão à Entidade de Turismo independentemente do local sede da Associação, dado ser mais vantajoso para o Município de Cantanhede fazer parte desta entidade do que ficar de fora, uma vez que, nesta altura, não podemos perder financiamentos aos fundos comunitários, só porque a sede da entidade passou para Aveiro. -----

----- Interveio de seguida o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ançã dizendo que esta Entidade Regional de Turismo sem os Municípios da Figueira da Foz e Coimbra é difícil de avançar, pelo que na sua opinião, não devemos aderir à mesma.-----

----- Interveio ainda o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Tocha começando por dizer que, com a deslocação da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal para Aveiro, a Freguesia da Tocha até fica mais perto da sede desta entidade, por via da A17, mas é verdade que Coimbra nos últimos tempos tem perdido a sede de muitas entidades importantes, para outras sedes de Distrito, como Aveiro e Castelo Branco. A sua vontade é de votar a não adesão a esta entidade pelas razões apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara, mas em termos

materiais/económicos devemos votar a adesão, para não perder os financiamentos de fundos comunitários.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi a proposta de não adesão do Município de Cantanhede à Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal posta à votação, tendo a mesma sido rejeitada por maioria, com 30 votos contra a não adesão, 2 votos a favor e 1 abstenção, tendo a Bancada do P.S. apresentado a seguinte Declaração de Voto: “Os Deputados Municipais eleitos pelo P.S., com assento na Assembleia Municipal de Cantanhede, não compreendem, nem aceitam os argumentos apresentados pela Câmara Municipal de Cantanhede para justificarem a não adesão do Município de Cantanhede à Região de Turismo do Centro de Portugal, e neste sentido afirmam categoricamente que votam contra a proposta de não adesão e por conseguinte a favor da adesão, porque: a) O Concelho perde oportunidades em matérias de promoção e planeamento turísticos, dinamização e gestão de produtos turísticos regionais e o estabelecimento de parcerias ou protocolos; b) O Concelho perde a possibilidade de beneficiar de financiamento comunitário para os projectos de índole turística, visto estarmos em período de vigência do QREN; c) O Município de Cantanhede não deve andar a reboque de Coimbra ou da Figueira da Foz somente pelo facto da entidade passar a ter a sua sede em Aveiro; d) Considerar não integrar a Região de Turismo do Centro de Portugal apenas pela sede não ser em Coimbra é inócuo na medida que Coimbra terá uma delegação, conforme previsto no artº. 5º., Ponto 2, al. C, que abrangerá o território das NUTS III do Baixo Mondego, onde se enquadra Cantanhede; d) E vamos votar contra porque defendemos a promoção e a dinamização do turismo como um meio de desenvolvimento económico do Concelho.”-----

----- Entrou-se no **Ponto 5** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento da Universidade dos Tempos Livres do Concelho de Cantanhede»; -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que informou que, tendo em conta as sugestões de melhoria apontadas pelos formandos da Universidade dos Tempos Livres de Cantanhede, aquando da avaliação final da edição anterior, é proposta, para a V Edição – de 2008/2009, uma alteração aos artigos 3º. e 7º. do Regulamento em vigor, a qual se resume a alterações na Planificação e Calendarização dos cursos e modificação da duração médias dos mesmo para 60 horas. -----

----- Não havendo pedidos de esclarecimentos, foi a presente proposta de alteração posta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- Entrou-se no **Ponto 6** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao n.º. 6 do artº. 46º. do Regulamento de Água do Município de Cantanhede»; -----

----- O Senhor Presidente da Câmara solicitou à Mesa da Assembleia Municipal autorização para que o Administrador da Inova, E.M., Senhor Dr. Serafim Pires, pudesse prestar os esclarecimentos quanto a este assunto. Tomando a palavra o Senhor Dr. Serafim Pires informou de que a alteração ao artigo 46º., n.º. 6 do referido Regulamento é somente por uma questão de redacção do mesmo, mas que da parte dos consumidores foram pedidos esclarecimentos vários. Assim, aquela alínea do artº. 46º. deverá passar a ter a seguinte redacção: “6- Ficam obrigados ao pagamento da tarifa de disponibilidade os clientes cujos prédios se situam em áreas servidas pelo sistema público, mesmo que a ele não estejam ligados.”-----

----- Não havendo pedidos de esclarecimentos, foi a presente proposta de alteração posta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- Dada a presença do Senhor Dr. Serafim Pires, Administrador da Inova, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou autorização ao Plenário para que o **Ponto 11** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração dos Estatutos da Inova, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.», constante da Ordem de Trabalho fosse de imediato apreciado e votado. Tendo obtido a necessária autorização passou-se então à apreciação do referido Ponto. -----

----- Novamente o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Dr. Serafim Pires para apresentar o assunto, tendo este informado de que a alteração aos Estatutos da Empresa decorre da Lei n.º. 53-F/2006, de 29 de Dezembro, nomeadamente o seu art.º. 48.º. nos termos da referida legislação a Empresa Municipal passa a designar-se «INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.E.M.», isto é, Entidade Empresarial Municipal.-----

----- Não havendo pedidos de esclarecimentos, foi a presente proposta de alteração posta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- Entrou-se no **Ponto 7** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de Constituição da Comissão Municipal da Protecção Civil do Município de Cantanhede»; -----

----- O Senhor Presidente da Câmara solicitou autorização para que fosse o Senhor Arq.º. José António Pinheiro, Vereador do Pelouro da Protecção Civil, a apresentar a proposta agora em apreciação, tendo o Senhor Arq.º. José António Pinheiro começado por dizer que, conforme disposto no n.º. 3 do Artigo 3.º da Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, são competências das comissões municipais de protecção civil

as atribuídas por lei às comissões distritais de protecção civil que se revelem adequadas à realidade e dimensão do Município, designadamente as seguintes: a) Accionar a elaboração do plano municipal de emergência, remetê-lo para aprovação pela Comissão Nacional de Protecção Civil e acompanhar a sua execução; b) Acompanhar as políticas directamente ligadas ao sistema de protecção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos; c) Determinar o accionamento dos planos, quando tal se justifique; d) Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil; e) Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social. A Divisão de Protecção Civil e Recursos Naturais da Câmara tem como missão planear, coordenar e executar a política de protecção civil, designadamente na prevenção de riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram, bem como assegurar a correcta gestão dos recursos naturais, promovendo a sua valorização e conservação, contribuindo para a elevação dos padrões de segurança e qualidade de vida da população. Considerando que o Artigo 3.º da Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro determina a existência, em cada município de uma comissão municipal de protecção civil (CMPC), organismo que assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de protecção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto, a Câmara propõe à Assembleia Municipal que a Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) tenha a



seguinte composição: a) O presidente da Câmara Municipal, que preside; b) O Comandante Operacional Municipal; c) Um elemento do comando de cada corpo de bombeiros existente no Município; d) Um elemento de cada uma das forças de segurança presentes no Município; e) A autoridade de saúde do Município; f) O dirigente máximo da unidade de saúde local ou o director do centro de saúde e o director do hospital da área de influência do Município, designados pelo director-geral da Saúde; g) Um representante dos Serviços de Segurança Social e Solidariedade; h) Os representantes de outras entidades e serviços implantados no Município, cujas actividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuir para as acções de protecção civil: - Representante da Divisão de Protecção Civil e Recursos Naturais; - Representante do núcleo de Cantanhede da Cruz Vermelha Portuguesa; - Representante do INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica; - Representante da INOVA – E.M.; - Representante do Departamento de Obras da Câmara Municipal de Cantanhede; - Representante do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede; - Representante do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Cantanhede; - Capitão do Porto da Figueira da Foz.- -----

----- Não havendo pedidos de intervenções, foi a proposta de Constituição da Comissão Municipal da Protecção Civil do Município de Cantanhede posta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- Entrou-se no **Ponto 8** - «Nomeação do Comandante Operacional Municipal da Protecção Civil do Município de Cantanhede – Para conhecimento»;-----

----- Novamente o assunto foi apresentado pelo Senhor Vereador Arqº. José António Pinheiro, o qual deu conhecimento que propôs à Câmara, e este órgão

aprovou, a nomeação para Comandante Operacional Municipal da Protecção Civil do Município de Cantanhede o Senhor Eng.º Hugo Miguel Barros Oliveira, Chefe da Divisão de Protecção Civil e Recursos Naturais. Referiu que as competências do Comandante Operacional Municipal são definidas pela Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, em desenvolvimento da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho. Conforme preceitua o artigo 13.º - Comandante operacional municipal, do referido diploma legal: 1- Em cada Município há um comandante operacional municipal (COM). 2- O COM depende hierárquica e funcionalmente do *presidente da câmara municipal, a quem compete a sua nomeação*. 3- O COM actua exclusivamente no âmbito territorial do respectivo município. 4- O COM é nomeado de entre o universo de recrutamento que a lei define para os comandantes operacionais distritais. 5- Nos municípios com corpos de bombeiros profissionais ou mistos criados pelas respectivas câmaras municipais, o comandante desse corpo é, por inerência, o COM. As competências do comandante operacional municipal são as previstas no Artigo 14.º na Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, sem prejuízo do disposto na Lei de Bases da Protecção Civil, competindo-lhe em especial: a) Acompanhar permanentemente as operações de protecção e socorro que ocorram na área do concelho; b) Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; c) Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; d) Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respectivo município; e) Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; f) Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro

requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros. A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- Entrou-se no **Ponto 9** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de abertura de concurso público para a Concessão de Exploração do Bar/Restaurante do Mercado da Praia da Tocha»;-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que se referiu à necessidade de ser aberto concurso público para a «Concessão de Exploração do Bar/Restaurante do Mercado da Praia da Tocha», o qual se encontra até 31/12/2008 protocolado com a APPACDM. Assim, e tendo em vista a instrução de novo processo, apresenta o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para apreciação e competente votação da Assembleia Municipal, documentos elaborados de acordo com o novo Regime da Contratação Pública, nos termos do Disposto do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro. Como aspectos principais do presente concurso referiu que: - A concessão terá início na data da outorga do respectivo contrato e terminará a 31 de Dezembro de 2013; - Os critérios de apreciação das propostas são: - preço global no período - 70%; - curriculum dos concorrentes demonstrativo da formação e experiência para exploração de estabelecimentos congéneres - 30%; O valor base do concurso é de 20.000,00 € + IVA, estando no entanto disponível para alterar este valor. -----

----- Começou por intervir o Senhor Enfº. Maia Gomes informando de que o valor base proposto é muito elevado, devendo baixar para um montante que permita haver concorrentes, dado que aquele equipamento é um Bar/Restaurante sazonal, só havendo algum lucro na época balnear. Propõe um valor entre 7.500,00 € a 10.000,00 €. -----

----- Pediu a palavra o Senhor Jorge Guerra o qual declarou que os valores estão de alguma forma desajustados, concordando com a proposta de alteração apresentada pelo Senhor Enf<sup>o</sup>. Maia Gomes.-----

----- Havendo consenso quanto ao elevado valor base do concurso em questão, foi entregue à Mesa da Assembleia uma proposta conjunta com alteração do referido valor, a qual é do seguinte teor: “Vêm por este meio, os elementos da Assembleia Municipal, apresentar a V. Ex<sup>a</sup>. proposta de alteração em relação ao Ponto 9 (nove) da Ordem de Trabalhos da sessão ordinária desta Assembleia, realizada a 9 de Dezembro de 2008. Assim, solicitamos que o valor de referência para abertura de Concurso Público para a «Concessão de Exploração do Bar/Restaurante do Mercado da Praia da Tocha» seja sujeito a rectificação dos propostos 20.000,00 € para 7.500,00 €” -----

----- Posta à votação esta proposta conjunta, foi a mesma aprovada por unanimidade, passando, por conseguinte, o valor base do Concurso Público para a «Concessão de Exploração do Bar/Restaurante do Mercado da Praia da Tocha» para 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), mantendo-se as demais condições, as quais foram igualmente aprovadas.-----

----- Entrou-se no **Ponto 10** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de abertura de concurso público para a Concessão de Exploração do Bar Quiosque junto ao Largo de S. Mateus na Cidade de Cantanhede»;-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara o qual informou de que o período da concessão para a “Exploração do Bar Quiosque junto ao Largo de S. Mateus, na Cidade de Cantanhede” termina a 31/12/2008, pelo que, tendo em vista a instrução de novo processo, apresenta o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para apreciação e competente votação da Assembleia Municipal. Referiu

ainda de que os referidos documentos foram já elaborados de acordo com o novo Regime da Contratação Pública, nos termos do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro. Como aspectos principais do presente concurso referiu que: - A concessão terá início na data da outorga do respectivo contrato e terminará a 31 de Dezembro de 2013; - O valor base do concurso é de 40.000,00 € + IVA; - Os critérios de apreciação das propostas são: - preço global no período - 70%; - curriculum dos concorrentes demonstrativo da formação e experiência para exploração de estabelecimentos congéneres - 30%. -----

----- Pediu para intervir o Senhor Filipe Figueiredo para propor a redução do valor base do concurso, uma vez que, na sua opinião o valor proposto pela Câmara é alto.

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi o presente assunto colocado à votação tendo o mesmo sido aprovado na versão proposta pelo Executivo, por maioria, com 29 votos a favor e 2 abstenções. -----

----- Entrou-se no **Ponto 12** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de aquisição de parcela de terreno do Parque Desportivo de Cantanhede à Caixa Leasing Factoring / Contrato de Locação Financeira nº. 321660, de 05/1272006»;----

----- Tomando a palavra o Senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos julgados convenientes, nomeadamente que o Município de Cantanhede tem possibilidade de poder concretizar uma candidatura, em *overbooking* ao QCA III, EIXO III – Medida 3.10 do Desporto, para a construção do campo em relva sintética do Parque Desportivo de Cantanhede. No entanto, um dos requisitos absolutamente necessários para a submissão da já citada candidatura depende da propriedade plena da infra-estrutura a candidatar. Constatando-se que a propriedade do Parque Desportivo de Cantanhede é da Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A., por força do contrato de Locação Financeira

Imobiliária n.º 321660, assinado em 5 de Dezembro de 2006 e submetido a apreciação do Tribunal de Contas e devidamente visado em 09 de Maio de 2007. Tendo sido contactada a Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A. no sentido do Município adquirir antecipadamente uma parcela de terreno, onde está implantado o campo de relva sintética, esta entidade não colocou obstáculos, pelo que a Câmara deliberou adquirir, de uma forma antecipada, à Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito S.A., uma parcela de terreno com a área de 10.000 m<sup>2</sup> onde actualmente se encontra um campo em relva sintética, a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 6780, descrito na conservatória sob o n.º 10558/20070627, da freguesia de Cantanhede, pelo montante de 846.558,00 € (oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito euros), acrescido de todos os custos inerentes à concretização da referida operação, apresentando agora o assunto a votação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Não havendo pedidos de intervenções, foi a presente proposta posta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- Entrou-se no **Ponto 13** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de reafecção das verbas do empréstimo de médio e longo prazo no valor de 7.500.000,00 € contratado em 2007 com o Banco Santander Totta, S.A.»;-----

----- Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, este solicitou à Senhora Vice-Presidente que apresentasse o assunto. Tomando a palavra a Senhora Vice-Presidente esclareceu que a reafecção do empréstimo no montante de 7.500.000,00 €, contraído junto do Banco Santander Totta, S.A., em 10 de Outubro

de 2007, para financiamento de diversos investimentos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos, devidamente visado pelo Tribunal de Contas, se torna necessário face ao desenvolvimento dos projectos a que se destina o empréstimo supra mencionado e à necessidade de financiamento de outras infra-estruturas que se encontram em curso. Entendeu a Câmara ser aconselhável efectuar uma redistribuição dos valores e obras a financiar conforme mapa remetido a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

----- Pedindo a palavra a Senhora Armanda Gavião apresentou uma Declaração de Voto da Bancada do P.S., do seguinte teor: “A contratação de empréstimos de médio e longo prazo afectam o desenvolvimento futuro, devendo, por esse facto, ser meticulosamente analisados e canalizados para obras consideradas estratégicas e estruturantes do desenvolvimento do Concelho (vias de comunicação, águas e saneamento, educação, captação de investimento, investigação e desenvolvimento, etc.). O nº. 4 do artº. 38º. da referida Lei nº. 2/2007 determina que os investimentos a realizar *«devem ser devidamente identificados no referido contrato»*. A identificação não deverá ser limitada a uma simples listagem de intenções, mas, deverão ser indicados os investimentos em cada uma das obras e principalmente justificada a sua necessidade em detrimento de obras estruturantes em falta. Em Setembro de 2007, quando a maioria PSD nesta Assembleia aprovou este empréstimo, referimos que tinha como objectivo uma utilização mais política do que estruturante para o Concelho. Esta reafecção de verbas vem dar-nos razão e mais, denota outras situações, nomeadamente: - baixíssima execução das obras afectas a este empréstimo, ou seja, dos quase 3 milhões de euros apenas foram afectados cerca de 600 mil euros, o que representa uma taxa de execução de 21%. – Exemplos de obras previstas para 2008 e que não tiveram qualquer investimento:

Circular Urbana de Cantanhede; Infra-estruturas das Zonas Industriais da Tocha, Febres e Murtede; Construção Edifício Biocant PME's; Escola de Artes de Cantanhede; Casa de Carlos de Oliveira e Recuperação do antigo Edifício da CUF. E a marcar passo continuam muitas obras, que consideramos estruturantes para o Concelho: por exemplo o Saneamento Básico do Concelho, a Via Regional Cantanhede-Tocha, etc. Esta situação vem dar-nos uma vez mais razão, pois este empréstimo tem como finalidade executar obras apenas em ano de eleições. Dos 7,5 milhões de euros do empréstimo, quase 7 milhões serão utilizados no próximo ano, coincidentemente com eleições legislativas e autárquicas. Não somos contra as obras, bem como contrário, aliás se fossem cumpridas as promessas eleitorais elas já estariam concluídas. Somos é contra esta metodologia de fuga para a frente sem uma estratégia definida, sem um plano ou planeamento estratégico sustentado para o futuro, relativo aos investimentos necessários para o Concelho. Já referimos, também, que este empréstimo aumentará enormemente a dívida da Câmara Municipal, facto que trará enormes constrangimentos na gestão da Câmara para o futuro. Tem um período de carência de 2 anos, começará apenas a ser pago em 2010, prolongando-se por mais 15 anos de encargos. Relembramos que este executivo camarário, desde que tomou posse, já contraiu 2 empréstimos de médio-longo prazo (271.870,00 € e outro de 1.734.930,00 €). Contratualizou também dois Leasings Imobiliários para os Parques Desportivos de Cantanhede, no valor de 3.320.000,00 € e para o Parque Desportivo de Febres, no valor de 2.492.000,00 €. Assim, após utilizarem estes montantes, empréstimos e Leasings, ascende a mais de 7.800.000,00 €, isto é, mais de um milhão e meio de contos (1.500.000 contos). Concretizando este empréstimo de 7.500.000,00 €, este executivo aumenta a dívida da Câmara em mais de 15.000.000,00 €, ou seja, mais de 3 milhões de contos.



Perante este cenário os Membros eleitos pelo P.S., nesta Assembleia Municipal, abstêm-se na proposta de reafecção das verbas da contratação do empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 7.500.000,00 €”-----

----- Após a leitura do documento acima referido o Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para esclarecer que o presente assunto não é uma contratação de empréstimo novo, mas sim a reafecção de valores para novas empreitadas, sobre o empréstimo já existente e aprovado pela Assembleia Municipal em 2007.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi o presente assunto colocado à votação tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 26 votos a favor e 5 abstenções.-----

----- Entrou-se no **Ponto 14** - «Apreciação, discussão e votação da proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede»-----

----- Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, este solicitou à Senhora Vice-Presidente que apresentasse o assunto. Tomando a palavra a Senhora Vice-Presidente começou por esclarecer que a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores da Administração Pública, relativamente aos mapas de pessoal, refere o seguinte: “Artigo 5.º - 1. Os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desempenho das respectivas actividades, caracterizadas em função: Da atribuição, competência ou actividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular. 2. (...) 3. Os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para aprovação da proposta de

orçamento e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página electrónica, assim devendo permanecer. 4. A alteração dos mapas de pessoal que implique redução de postos de trabalho fundamenta-se em reorganização do órgão ou serviço nos termos legalmente previstos.” O mapa de pessoal passou a ser um importante documento estratégico de recursos humanos e que substitui o anterior quadro de pessoal. Representa e incorpora a previsão dos postos de trabalho que se estimam ser necessários no próximo ano para a prossecução das atribuições e actividades de cada serviço. O mapa de pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo objecto de conhecimento público mediante afixação no serviço ou inserção em página electrónica. A proposta de mapa de pessoal do Município de Cantanhede que se apresenta em anexo reflecte as necessidades que se perspectivam ao nível dos recursos humanos para o próximo ano. Ao nível das competências inerentes aos diversos postos de trabalho remete-se para a estrutura orgânica da Câmara Municipal, a qual faz parte integrante do mapa de pessoal.-----

----- Não havendo pedidos de intervenções, foi a presente proposta posta à votação, tendo a mesma sido aprovada aprovado por maioria, com 24 votos a favor e 7 abstenções.-----

----- Entrou-se no **Ponto 15-** «Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede».-----

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por referir que o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2009 importa tanto na receita como na despesa na importância de 45.547.040,00 € (quarenta e cinco milhões quinhentos e quarenta e sete mil e quarenta euros). Junto ao mesmo

encontra-se a consolidação financeira da Inova, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M., apresentada nos termos do artigo 31º. da Lei nº. 53-F/2006, de 29 de Dezembro, referindo que o Município de Cantanhede deverá prever no seu orçamento anual o montante previsional necessário à cobertura dos prejuízos da exploração anual acrescidos dos encargos financeiros que sejam da sua responsabilidade, prevendo-se obter por parte da referida Empresa Municipal os seguintes resultados: Resultados operacionais: -116.125,92 €; Resultados Financeiros: -109.027,08 €, num total de -225.153,00 €. Referiu-se ainda às obras estruturantes previstas para 2009, como são o caso da Quinta de S. Mateus, Beneficiação dos Paços do Concelho; Centros Educativos, etc. -----

----- Por parte da Senhora Vice-Presidente e Vereadora com o Pelouro da área financeira foram dados os esclarecimentos julgados necessários sobre o documento em apreço e transmitidos os principais investimentos previstos para o ano de 2009, esclarecendo ainda de que o Orçamento para 2009 foi feito numa conjuntura complicada. É dever do Município avançar com as candidaturas possíveis para obter financiamento de forma a poder concretizar os objectivos constantes do referido documento. Mencionou ainda que houve um aumento do Orçamento em cerca de 5% relativamente ao Orçamento corrigido do ano anterior. Referiu-se ao aumento das delegações de competências do Estado nos Municípios, dando como exemplo as áreas de Protecção Civil, Educação e Acção Social que acarretam um volume cada vez maior de despesa para as Autarquias.-----

----- Pedindo a palavra a D. Armanda Gavião pediu autorização para ler uma Declaração de Voto da Bancada do P.S., a qual transmite a intenção de abstenção no presente assunto por parte da referida Bancada, do seguinte teor: *“Num período de forte contracção económica, por força da crise financeira internacional, o*

*executivo do PSD apresenta um orçamento bastante elaborado na sua forma e conteúdo, sustentando a consolidação falaciosa de concelho de nível de qualidade de vida dos mais elevados do país, assente numa estrutura técnica e humana cada vez maior, o que, no actual contexto nacional e internacional, nos parece mais um documento de intenções para não cumprir do que um orçamento consistente e sólido, eficaz e realista. Apresenta-se um orçamento com um crescimento de 5,33% relativamente a 2008 mas atente-se a alguns pormenores como exemplo. Para 2009, mais 5% em pessoal qualificado e 9,2% em pessoal auxiliar/operacional, num total de 14,2%. Na receita corrente prevê-se uma ligeira diminuição (cerca de 1,5%), no entanto a despesa corrente aumenta cerca de 13%. No orçamento de 2008 previram o resultado operacional positivo de 8,7%. Em 2009 prevê-se um resultado operacional positivo de 5,4%. Esta diminuição significativa deve-se a: - aumento dos gastos com pessoal em cerca de 8% (refere-se que o aumento previsto no Orçamento de Estado para a função pública é de 2,9%), porquê? – Aumento dos gastos em aquisições de bens e serviços correntes em cerca de 20%, com que finalidade? - Duplicação do valor dos subsídios, com que finalidade, justificação ou destino? - O equilíbrio orçamental é conseguido através de: aumento da venda de bens de investimentos em cerca de 46% relativamente a 2008, e mais um empréstimo no valor de 3.350.000,00 €. Assim, chamamos a atenção, para a venda de terrenos (venda de bens de investimento). Assim, deixa neste documento a intenção de vender Património Municipal no valor de mais de 16 milhões de euros (mais de 3,2 milhões de contos). Qual Património? Mais lotes na Praia da Tocha? Lotes em Cantanhede (Quinta de S. Mateus)? ... ou será o BIOCANT? Por este caminho e forma de gerir, quem fechará a porta? Quem pagará as dívidas? Refere o executivo que no «âmbito do Plano Estratégico da Associação de Municípios do*

*Baixo Mondego, definiram com a CCDRC os termos da contratualização do financiamento de uma série de obras estruturantes para o Concelho, a Coimbra candidatou outros importantes projectos a programas específicos do QREN e está a ultimar várias candidaturas a apresentar brevemente.» Gostaríamos de saber quais esses projectos ditos estruturantes para o Concelho? Nas Grandes Opções do Plano regista-se que as verbas destinadas a Acção Social (1,4%), Habitação (0,98%), Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca (0,01%) são bastante reduzidas, irrisórias e sem qualquer significado em termos de bem-fazer para quem de direito e mais necessita, sendo no seu conjunto, comparativamente às destinadas ao Desporto, Recreio e Lazer (8,39%), com que justificação? Na vertente do Ordenamento do Território, vem-se a assistir ao adiar de obras ditas estruturantes, como exemplo o Parque Urbano Quinta de S. Mateus (obra que vem desde 1998). Passarei então a citar as obras que já figuravam em Planos Plurianuais anteriores e que foram sucessivamente adiadas e figuram neste Plano para 2009 e seguintes: A construção do Parque Urbano Quinta de S. Mateus; A construção da escola de Artes de Cantanhede; Variante de Febres; Variante Sul de Cantanhede; Construção Centro Formação Profissional Empresarial (ex-Cobai); Construção do Auditório Municipal ... etc.... Saliemos que também não serão feitas em 2009, pois a maior parte delas aparece com a quantia de 1,00 € (por exemplo: Construção da Escola de Artes de Cantanhede, Construção do Auditório Municipal, Requalificação da Zona Envolvente à Nascente dos Olhos da ferverença, Requalificação da Ribeira da Varziela, Variante de Febres, Variante Sul de Cantanhede ...). Continuamos a achar que as Juntas de Freguesia deviam receber muito mais dinheiro ... pois conseguem executar pequenas obras com menos burocracia, mais rapidamente e com menores custos que a Câmara Municipal. Ao ser aprovado este Orçamento, já estamos a*

*autorizar esta Câmara a endividar-se no curto-prazo, no montante médio anual de 10% das receitas do Fundo Geral Municipal, Fundo de Coesão Municipal e do Fundo de Base Municipal. O seu valor médio é superior a 500 mil euros sem controlo do órgão fiscalizador, a Assembleia Municipal, o que nos parece excessivo. Em conclusão, este é um orçamento na linha dos anteriores resultando numa generosa manifestação de boas intenções, cuja consequência são as obras virtuais. Orçamento ainda mais inflacionado por ser ano de eleições autárquicas. Pelo exposto, os Membros do P.S. nesta Assembleia Municipal abstêm-se na votação da proposta apresentada.”-----*

----- Após a leitura da Declaração de Voto, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que leu a declaração de Voto apresentada pelos Vereadores do P.S. na Câmara Municipal, a qual consta da Acta da Câmara nº. 24/2008, de 24/11/2008, declarando que a mesma é, no conjunto, semelhante à agora apresentada. Referiu ainda o seu equilíbrio financeiro. Só por má fé ou desconhecimento se pode afirmar tal coisa. Em todo o caso, é de lamentar que a oposição do PS não saiba que as regras que: 1 – O crescimento do orçamento em 5,3% está justificado pela opção estratégica da Câmara Municipal em candidatar inúmeros projectos estruturantes e fundamentais para o desenvolvimento do Concelho ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), que deverá estar a funcionar em pleno no próximo ano. Perder esta oportunidade seria efectivamente um erro histórico que poderia vir a comprometer o processo de desenvolvimento sustentável do Município, até porque se trata do último quadro comunitário de apoio. Será que os deputados do PS de Cantanhede pretendem que a Câmara Municipal passe à margem dos fundos comunitários que agora estão a começar a ficar disponíveis? 2 – A crescente transferência de competências da Administração Central para o(s) Município(s), o

que representa para este(s) um aumento muito significativo dos encargos, e o que justifica, no caso do Município de Cantanhede, o significativo aumento dos encargos com pessoal e em aquisições de bens e serviços correntes, com especial incidência no sector da educação, onde as atribuições da autarquia são cada vez maiores. Acaso pretendem os senhores deputados do PS que o Município de Cantanhede deixe de exercer as competências que o Governo do seu partido tem vindo a transferir para as autarquias em matéria de educação? É que, sem assegurar as despesas inerentes, não é possível cumprir essas competências. 3 – É inaceitável que os deputados do PS de Cantanhede afirmem que os valores a transferir pela Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia continuam em níveis bastante baixos. A Câmara Municipal de Cantanhede vai transferir para as juntas 1.136.888 euros, ou seja 3,7% do montante global de investimento do Município. Além disso, o orçamento de 2009, relativamente ao de 2008, evidencia um aumento de 34,5%. 4 – Por outro lado, a Câmara Municipal não pretende contratar um empréstimo de 3.500.000 euros para assegurar orçamentais só permitem colocar no orçamento empréstimos devidamente contratualizados, pelo que seria ilegal o município indicar no orçamento qualquer empréstimo a efectuar em 2009. O valor referido na declaração de voto do PS de Cantanhede diz respeito não a um empréstimo a contratualizar, mas sim a um empréstimo adjudicado em 2007 e aprovado pela Assembleia Municipal, o qual se encontra por utilizar uma vez que está comprometido para obras que neste momento estão a decorrer (ou em fase de adjudicação). 5 – Fazendo a correcta leitura do orçamento, verifica-se que as Funções Sociais (educação, acção social, cultura, desporto...) representam 48.51% do valor total atingindo a educação a verba de 4.751.053 euros. Trata-se portanto de um investimento efectivo e ambicioso na educação e outras funções sociais, ao

contrário do que referem os deputados do PS de Cantanhede. Seria determinante para o Município de Cantanhede que, na área da acção social, o GOVERNO aprovasse a candidatura ao PROHABITA, cujo valor se estima em 3.800.000 euros e que seria um passo importantíssimo na melhoria das condições de vida de muitas famílias carenciadas do Concelho. Enquanto se aguarda, o Município aumentou a verba a transferir para o PDIAS continuando na requalificação de habitações a famílias com menos recursos. 6 – Por último, fica um desafio aos deputados do PS de Cantanhede para que concretizem a insinuação que fizeram na declaração de voto. Quantas obras estão a decorrer no Concelho de Cantanhede da responsabilidade ou comparticipadas pelo Governo? A resposta é: nenhuma, zero, como muito bem sabem os deputados do PS de Cantanhede.-----

----- De seguida interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ançã que começou por dizer que a Assembleia Municipal tem poderes de fiscalização. O documento – Declaração de Voto - «multiusos» apresentado pelo P.S. dá para a Câmara Municipal e para a Assembleia Municipal não traduz a realidade e é redigido antes das reuniões e sessões, não fazendo uma apreciação séria e não dignificando a Bancada do P.S. Enquanto Presidente de Junta deve realçar que todo o valor constante no Orçamento foi transferido pela Câmara Municipal na sua totalidade para as Juntas de Freguesia e com aumento significativo. -----

----- Pediu a palavra o Senhor Jorge Guerra manifestando estranheza pela interpretação e imaginação da Bancada do P.S., perguntando à D. Armada Gavião se percebeu aquilo que leu na Declaração de Voto. -----

----- Interveio o Dr. Pedro Bento dizendo que a discussão da proposta deixou de ser apreciada para passar a ser apreciado o virtuosismo da Declaração de Voto da Bancada do P.S. O documento deve ser apreciado com respeito e elevação e com



contenção, não querendo dizer que tudo o que está escrito é subscrito na sua totalidade. Os comentários generalistas são dispensados. -----

----- Pediu a palavra o Senhor Presidente da Câmara declarando que a Declaração de Voto num primeiro momento da Vereação e depois na Assembleia Municipal tem alegações e termos pouco justificativos, pelo que «quem não se sente, não é filho de boa gente». -----

----- Da parte do Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi referido que as Declarações de Voto se não são subscritas na sua totalidade pela Bancada não poderão ter a indicação da posição da Bancada do P.S. -----

----- Interveio de seguida o Senhor Dr. Armindo Grilo dizendo que Câmara Municipal deve publicitar os custos que tem na área da educação (com transportes, auxílios económicos, etc.), custos estes elevados, conseguindo, no meio disto tudo fazer obra. Referiu ainda que no que diz respeito ao saneamento, ficou descontente com as verbas totais, mas satisfeito que o saneamento chegue à sua aldeia. Termina questionando se as coisas desta vez são para fazer. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Tocha referindo-se ao facto de ter havido um reforço das verbas da educação. O futuro, na sua opinião, vai ser a aposta na educação e acção social. As obras ficam esgotadas, pelo que fazendo menos obras, poder-se-á, apostar mais no apoio social, com subida das despesas correntes. Informou que o saneamento básico na Freguesia da Tocha estará concluído em Janeiro próximo, deixando-o orgulhoso pela obra feita. Referiu-se ainda às transferências de verbas para as Juntas, que são sempre bem vindas, realçando o facto de os Presidentes de Juntas serem sempre respeitados e recebidos de braços abertos na Câmara Municipal. -----

----- Solicitando a palavra o Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal e a Inova estão a ultimar os projectos e concursos, documento de enquadramento estratégico no sentido de fechar o ciclo do saneamento, estando a ser enviadas as candidaturas e implementação das obras necessárias. -----

----- Não havendo pedidos de intervenções, foi a presente proposta posta à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 23 votos a favor e 7 abstenções. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara pediu autorização para a apreciação de dois pontos fora da agenda: o primeiro relativo à alteração do valor da Taxa do IMI para o ano de 2009 para os prédios urbanos de 0,8%, já aprovado, para 0,7% por força da aplicação da Lei nº. 64/2008, de 5 de Dezembro e o segundo a Eleição dos seus representantes na Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM), dada a urgência na indicação destes elementos. -----

----- Posto à consideração dos membros da Assembleia Municipal, os mesmos anuíram em que aqueles dois assuntos fossem apreciados e votados. -----

----- Assim, pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento de que no dia 5 de Dezembro corrente foi publicado no Diário da República os valores do IMI para o ano de 2009, assunto já votado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 30 de Setembro. No entanto, e relativamente aos prédios urbanos, há necessidade de se proceder à sua alteração de 0,8%, o aprovado, para 0,7% por força da aplicação da Lei nº. 64/2008, de 5 de Dezembro. -----

----- Não havendo pedidos de esclarecimentos foi o assunto colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria, com 23 votos a favor e 7 abstenções. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do pedido da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM), para a eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Cantanhede nesta entidade.-----

----- Após alguma discussão e debate foi apresentada uma lista conjunta de todas as Bancadas, Lista A, a qual foi votada e aprovada por maioria, com 28 votos a favor e 2 abstenções. Foram, desta forma eleitos como representantes da Assembleia Municipal de Cantanhede na Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM) os seguintes elementos: Efectivos: Sr. Enfº. José Maria Maia Gomes; Sr. Jorge Cruz Guerra; Srª. Maria Armanda Jesus Santos Pires Gavião; Srª. Drª. Laura Maria Mateus Domingues Costa e Sr. Prof. Abel Martins Carapeto. Suplentes: Sr. Manuel Augusto Almeida Santos; Sr. Filipe Ribeiro Figueiredo; Sr. Altino Domingues Cruz e Srª. Drª. Maria Dulce Pereira da Costa Santos. -----

----- Por fim, por parte da Bancada do PSD foi apresentada uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Finalmente, sendo 13,45 horas o Senhor Presidente da Assembleia deu a presente sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente acta para constar, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- O Segundo Secretário: